

### **MUNICÍPIO DE MOTUCA**

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 125

Página 1 de 5

### **SUMÁRIO**

Poder Executivo		
Atos Oficiais		
Outros ato	os oficiais	

### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45 Rua São Luiz, 111 - Centro Telefone: (16) 3348-9300 Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP  $n^{\circ}$  2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



### **MUNICÍPIO DE MOTUCA**

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025	Ano II   Edição nº 125	Página 2 de 5
	PODER EXECUTIVO	
	Atos Oficiais	
	Outros atos oficiais	

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da	sessão_	Soler	l da	Câmara	Municipal (		realizada
	em –	1-° de	ganlino		_de202	5	
	1		0				2800
		Presidente	alipon	de	Louza	mares	Rodugues
		1.º Secretári	. / //	111	iel m		la foliva.
		2.º Secretári	io			0	

Ao 1° (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala de Sessões "Lúcio dos Santos", na Câmara Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, realizou-se a 1ª Sessão Solene sob a Presidência do Senhor Alison de Souza Mares Rodrigues, Vereador mais votado. Presentes os Senhores Vereadores Danielle Mércia Petrazzo Fascineli, Gabriel Muniz da Silva, Gilson Alexandre Guerreiro, José Roberto Legramandi, Marcos Donizeti Rodrigues Faria, Marília Angélica Lavezzo, Vera Lúcia Falvo Moreira e Wallace Pereira da Silva. Presentes ainda, o Senhor Fábio de Menezes Chaves e Thiago Ferreira Xavier, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no pleito de seis de outubro de dois mil e vinte e vinte e quatro e devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral. A hora programada o Vereador Alison de Souza Mares Rodrigues na qualidade de Presidente declarou "Sob a Proteção de Deus" aberta a presente sessão, convidando para secretariar os trabalhos o Senhor Gabriel Muniz da Silva. Em seguida, elucidou que a presente sessão tinha por finalidade a posse dos Senhores Vereadores, bem como do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, para o próximo quatriênio de 2025 a 2028. Iniciando os trabalhos esclareceu que os documentos exigidos pelos parágrafos 2º e 3º do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, ou seja, diploma da Justiça Eleitoral, termo de desincompatibilização e declaração de bens já foram entregues ao Senhor Secretário para transcrição em Ata. Procedida às formalidades legais o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para prestarem o compromisso de posse nos seguintes termos: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO", o qual, após ser lido pela presidência, foi procedida a chamada onde os Senhores Vereadores responderam "ASSIM PROMETO". Cumprindo este ato o Senhor Presidente declarou os Vereadores legalmente empossados em seus respectivos cargos para a 9ª Legislatura que ora se inicia. Dando prosseguimento à solenidade o Senhor Presidente esclareceu que em igual condição o Prefeito e a Vice-Prefeito eleitos já haviam entregue à Mesa a documentação exigida pelos artigos 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal, convidou-os para prestar o compromisso de posse, nos seguintes termos "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO". Procedido este ato e atendidas todas as demais formalidades legais, o Senhor Presidente declarou-os empossados em seus respectivos cargos. A seguir o Senhor Presidente ofereceu a palavra Menezes Chaves, o Vice Prefeito Thiago Ferreira Xavier e os Vereadores. Ninguém mais



### **MUNICÍPIO DE MOTUCA**

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 125

Página 3 de 5

solicitando a palavra o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, desejando um Ano Novo cheio de realizações, declarando a seguir "Sob a Proteção de Deus" encerrado os trabalhos da presente Sessão Solene, antes porém, determinou ao Senhor Secretário a transcrição em ata da declaração de bens de todos os empossados e, finalmente, convocou os Senhores Vereadores para uma Sessão Legislativa Extraordinária para eleição da Mesa Diretora da Câmara que regerá o destino da Edilidade no biênio 2025/2026. Seguem as Declarações de Bens dos Vereadores eleitos: ALISON DE SOUZA MARES RODRIGUES, declarou não possuir bens em seu nome; DANILLE MÉRCIA PETRAZZO FASCINELI, declarou possuir os seguintes bens: um veículo Fiat Oggi ano 1984- renavam 00381953769 - Valor R\$ 10.000,00, um veículo VW Fusca 1966 renavam 00397466862 - Valor R\$ 10.000,00, e um veículo Jeep Compass - renavam 01142416140 - Valor R\$ 110.00,00; GABRIEL MUNIZ DA SILVA, que declarou possuir os seguintes bens: um terreno no valor de R\$ 30.000,00, um veículo Toyota Corolla 2014 - Renavam 00585268142 - no valor de R\$ 64.500,00, ; GILSON ALEXANDRE GUERREIRO, declarou possuir os seguintes bens: um veículo MMC ASX 2.0 AWD ano 2014 Mod. 2015 - renavam 01036658608 - entrada de R\$ 14.000,00 e financiamento em 60 parcelas de R\$ 2.199,65, pago em 2023 R\$ 8.798,60 - Valor R\$ 22.798,60; JOSÉ ROBERTO LEGRAMANDI, que declarou possuir os seguintes bens: um veículo modelo VW Voyage, ano 1988 - valor R\$ 8.000,00, um quantia em dinheiro em espécie no valor de R\$ 10.000,00 e uma caderneta de poupança no valor de R\$ 4.500,00; MARCOS DONIZETI RODRIGUES FARIA, que declarou possuir os seguintes bens: uma casa situada na Rua Antônio Thomaz de Aquino Filho nº 111 - Vila Malzoni – Motuca/SP, valor R\$ 38.285,05, um veículo Fiat Argo placa ETC4D10 – cor preta (financiado) valor R\$ 42.377,66, uma poupança na Caixa Econômica Federal valor R\$ 433,60, uma poupança Banco Bradesco S/A valor R\$ 674,39, Saldo de Capital -CECMT Grupo São Martinho - USICRED Valor R\$ 12.791,34; MARÍLIA ANGÉLICA LAVEZZO, que declarou possuir os seguintes bens: um apartamento localizado no 10 andar bloco 14 nº 201 Condomínio Parque Atacama - Araraquara/SP -Valor R\$ 139.026,00, 16,667% de um apartamento denominado Priority Residence, localizado a Rua José Carlos Pacce nº 175 - Praia Grande/SP - valor R\$ 19.484,19, 30% de uma casa Residencial, localizada na Rua Salvador Bruno nº 72 – Jardim San Matheus - Motuca/SP - valor R\$ 84.000,00, uma automóvel marca Chevrolet Tracker ano 2020 mod 2021- placa QXS6A83- valor R\$ 107.300,00, 100% do capital social da empresa denominada Malavezzo Organização e Planejamento Ltda - CNPJ 16.594.679/0001-24 - localizada na Rua Rafael Vanzam nº 147 - Jardim Nova Motuca - valor R\$ 1.000,00, uma caderneta de poupança no Banco Santander S/A - ag. 0193 conta 0608153707 valor R\$ 96.517,45, Títulos de capitalização no Banco Santander S.A - agencia Matão -Valor R\$ 5.630,50; VERA LÚCIA FALVO MOREIRA, que declarou possuir os seguintes bens: uma casa residencial localizada a Rua Luiz Henrique Adegas nº 531 -Ibitinta/SP - bairro Bela Vista Sul - Valor R\$ 35.374,47, um terreno localizado na Rua João Rosa Sobrinho- Jardim Natalia s/n - Ibitinga - Valor R\$ 3.384,98, um veículo Toyota/Corolla XEI 2.0 ano/mod 2014/2015 - Placa FRZ4E00 - valor R\$ 70.000,00, uma conta poupança Banco Santander - valor R\$ 206,84, uma aplicação de renda fixa (CDB) Banco Santander - conta 01027161-5 - valor R\$ 1.428,68 e um título de capitalização no Banco Santander - Valor R\$ 520,00; WALLACE PEREIRA DA SILVA, que declarou possuir os seguintes bens: um veículo Vectra Millenium - ano 2001 - valor R\$ 20.000,00; uma moto CG Fan 125 - ano 2012 - Valor R\$ 8.000,00, uma moto CG Abobrinha 125 - ano 1982 - valor R\$ 6.000,00 e um terreno localizado na Rua Jorge Teixeira de Mendonça, nº 95 - Loteamento Jardim Marina II - Motuca-SP - valor R\$ 100.000,00. Segue, também, as declarações de bens do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos.



### **MUNICÍPIO DE MOTUCA**

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 125

Página 4 de 5

### CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA

ESTADO DE SÃO PAULO
Ata dasessãoSoleneda Câmara Municipal de Motuca realizada eml_s_deganeirode 2025_
Presidente Mison de Jouza mares Rodiques  1.º Secretário ad-hoc"- galniel muniz da Jilva  2.º Secretário
Prefeito FÁBIO DE MENEZES CHAVES, que declarou possuir os seguintes bens: uma caderneta de poupança no Banco do Brasil – Valor R\$ 15.001,25 e um salário no Banco Caixa Econômica Federal – valor R\$ 1.803,10; Vice-Prefeito THIAGO FERREIRA XAVIER, que declarou possuir os seguintes bens: um moto Honda Broz 2019 (financiada)- valor R\$ 15.000,00, um caminhão Mercedes Benz 1418 Toco ano 1995 – valor R\$ 110.000,00, um veículo Fiat Strada Working- ano 2013 – valor R\$ 35.000,00, um veículo Honda City – ano 2010 (financiado) - Valor R\$ - 42.000,00; um terreno urbano na cidade de Matão – Valor R\$ 90.000,00, uma conta corrente – Banco Santander valor R\$ 32.806,78. Nada mais a tratar, determinou o Senhor Presidente a lavratura da presente Ata, que segue devidamente assinada pelos empossados. Câmara Municipal der Motuca, ao 1º dia de janeiro de ano de 2025.
Presidente: Wan A Robert
1º Secretário "ad-hoc"  Misor Joseph Mar Mala Maria Mala Maria Mala Maria Mala Maria Mala Mala Maria Mala Mala Mala Mala Mala Mala Mala Ma
and the second s



nicipal nº 912, de 05 de março de 2024

Página 5 de 5

	DIAMIO OF ICIAL			
Manus & Control of the Control of th	MUNICÍPIO DE MOTUCA			
\$ <b>(100</b> )	Conforme Lei Mur			
Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025	Ano II   Edição nº 125			